

Portaria Nº 001/2023 – EEMTI LILI FEITOSA

O Diretor Escolar da EEMTI LILI FEITOSA, INEP: 23224509, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI LILI FEITOSA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª A, 1ª B e 1ª C	APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA	6h/a
2ª A	MATEMÁTICA	3h/a
MISTA	UNIDADE CURRICULAR ELETIVA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		13h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- DANIELA MOREIRA LOIOLA LIMA – Membro do Núcleo Gestor
- DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA
- MARIA ELIONETE TEIXEIRA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA ELIONETE TEIXEIRA - professora efetiva de Matemática
- DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA- Membro do Núcleo Gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma virtual, devendo a documentação de inscrição ser enviada para o e-mail: 23224509@prof.ce.gov.br.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA, MATEMÁTICA E UNIDADE CURRICULAR ELETIVA DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 07h do dia 26/01/2023 até às 16h40min do dia 30/01/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 31/01/2023, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 31/01/2023 até às 13h do dia 01/02/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 01/02/2023 às 14h do dia 02/02/2023, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 02/02/2023, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	03/02/2023, realizada de forma presencial, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	06/02/2023, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	06/02/2023
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 17h do dia 06/02/2023, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	Das 08h do dia 07/02/2023 às 08h do dia 08/02/2023, nos horários de funcionamento da escola.
Resultado Final da Seleção	08/02/2023, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	09/02/2023, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, devendo ser enviados para o seguinte e-mail: 23224509@prof.ce.gov.br

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Tauá, Ceará, 25 de janeiro de 2023



Assinatura do Diretor Escolar
João Pereira de Melo Filho
Diretor I.D.O 02.04.18
MAT: 15890711